



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 990/2020-SPA, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O Vice-Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 27/19-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar a comissão: "**Força-tarefa UFPR Setor Palotina COVID-19: Produção de Álcool Etílico Hidratado**", com os seguintes membros e carga horária de trabalho:

Nome	Carga horária	Cargo
Thompson Ricardo Weiser Meier	16 horas	Técnico
Joel Gustavo Teleken	10 horas	Docente

II - Os servidores desta portaria estão envolvidos nas escalas de laboratório para produção do álcool etílico hidratado a partir de bebidas alcoólicas.

III - **Atividades gerais realizadas no laboratório:**

- recebimento de insumos e materiais;
- higienização de embalagens de insumos e materiais;
- destilação dos insumos para a obtenção do etanol hidratado;
- controle de qualidade de insumos e do produto final;
- fornecimento do etanol hidratado para a "Força-tarefa UFPR Setor Palotina COVID-19: Produção de Álcool Etílico Glicerinado 80% (higienizador de mãos)",

Portaria nº 980/2020-SPA.

IV - **Local de produção:** Laboratórios de Produção de Biocombustíveis - Setor Palotina.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JEFFERSON SATO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 15/06/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2742295** e o código CRC **8AE904F3**.

Referência: Processo nº 23075.021523/2020-73

SEI nº 2742295